



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 151, DE 2024

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações e documentos sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações e documentos sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os registros de venda de petróleo da Petrobras para suas próprias refinarias e para refinarias privadas, incluindo preços, volumes e datas, referentes aos últimos 12 meses;
2. Cópias dos termos de compromisso de cessação originais e de quaisquer documentos relacionados a tentativas

- de renegociação por parte da Petrobras, bem como as justificativas apresentadas pela empresa para tais renegociações;
3. Cópias de auditorias externas, revisões regulatórias, ou relatórios de compliance referentes à governança corporativa da Petrobras realizados nos últimos dois anos;
 4. Solicita-se o compartilhamento de estudos ou relatórios produzidos ou adquiridos pelo ministério sobre a concorrência no setor de refino de petróleo no Brasil, especialmente relacionados ao impacto das ações da Petrobras sobre a concorrência e preços ao consumidor;
 5. Qualquer correspondência entre a Petrobras e o CADE referente à venda de ativos de refino e aos possíveis impactos na concorrência do mercado;
 6. Avaliações ou estudos sobre o impacto econômico das práticas anticoncorrenciais supostamente adotadas pela Petrobras, incluindo efeitos sobre preços ao consumidor e investimentos no setor;
 7. Informações detalhadas e documentos relacionados às operações atípicas no mercado de derivativos da Petrobras, especificamente a compra de opções "put" que antecederam a divulgação de informações impactantes ao mercado, incluindo registros de transações e identificação das partes envolvidas;
 8. Estudos que tenham informado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) sobre eventuais impactos sobre os resultados da companhia e para os acionistas, bem como análises do efetivo impacto causado nos resultados em razão do descolamento, para baixo, dos preços de gasolina e diesel havidos a partir de maio de 2023;

9. Cópia dos registros das deliberações da diretoria e do conselho de administração da Petrobras referentes à política de preços para suas próprias refinarias em comparação com as refinarias privadas;
10. Cópias de todos os comunicados ao mercado ou Fatos Relevantes emitidos pela Petrobras nos últimos 24 meses, especialmente relacionados à política de dividendos, venda ou aquisição de ativos e estratégias de precificação;
11. Relatório detalhado sobre o impacto das ações da Petrobras na política energética nacional, com ênfase em segurança energética e sustentabilidade do setor;
12. Quais foram as razões da não concretização do contrato de venda da Lubnor, no Ceará? Qual condição precedente foi descumprida e qual foi a causa?

JUSTIFICAÇÃO

Dante da posição central ocupada pela Petrobras na economia brasileira e do seu impacto significativo na segurança energética do país, surge uma imperativa necessidade de garantir que a companhia siga rigorosamente as melhores práticas de governança corporativa, esteja em plena conformidade com a legislação antitruste e mantenha os princípios de transparência e equidade. O escrutínio das práticas de recompra de refinarias é fundamental, visto que levanta preocupações sobre a potencial manipulação do mercado e o impacto adverso na concorrência e na diversificação do setor de refino. Tal prática visa preservar um ambiente de mercado saudável e competitivo, alinhando-se às diretrizes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Adicionalmente, as indicações de operações atípicas no mercado de derivativos apontam para a possível ocorrência de uso indevido de informações privilegiadas. Esta situação exige uma análise aprofundada para proteger a

integridade do mercado de capitais e assegurar os direitos dos investidores, seguindo o estabelecido pela Lei nº 6.385/76 e pelas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também é crucial avaliar se a Petrobras está aderindo às normas de governança e transparência, especialmente no que diz respeito às suas políticas internas e às obrigações de divulgação de informações. Esta análise é essencial para reforçar a confiança do público na administração da companhia, conforme preconiza a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16).

Neste contexto, o exercício de supervisão e fiscalização pelas autoridades competentes, por meio deste requerimento de informações, tem o objetivo de assegurar que a Petrobras opere segundo os mais elevados padrões de responsabilidade corporativa, ética empresarial e conformidade legal. A solicitação específica por documentos e dados pretende fornecer um embasamento sólido para uma avaliação criteriosa das práticas em discussão, permitindo, se necessário, a implementação de medidas corretivas adequadas.

Tais medidas são de suma importância para proteger os interesses públicos e dos diversos *stakeholders*, incluindo o governo, acionistas, consumidores e o mercado em geral, evidenciando o compromisso com a ética, a integridade e o bem-estar econômico e social do Brasil.

Esta necessidade reflete a importância estratégica da Petrobras não apenas para o setor energético, mas para toda a economia e sociedade brasileiras, destacando a urgência de um compromisso inabalável com a transparência e a responsabilidade corporativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição**